

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ANTONIO ROBERTO PINTON JUNIOR, FAZENDA 3 ESTRELAS, CPF: 951.913.726-20, PROCESSO Nº.: 306221/2016. Características - Município: Canarana/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Rio Suiá-Miçu ou Suiázão; Ponto captação (01 e 02): Lat. 13°12'10,98" S e Long. 52°09'27,77" W; Ponto captação (03, 04 e 05): Lat. 13°12'36,18" S e Long. 52°09'33,14" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,0703; Cap. 02: 0,0325; Cap. 03: 0,0425; Cap. 04: 0,0833; Cap. 05: 0,0425.

FLORI LUIZ BINOTTI, FAZENDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, CPF: 383.827.090-87, PROCESSO Nº.: 306881/2016. Características - Município: Tapurah/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto captação (01, 02 e 03): Lat. 12°17'23,40" S e Long. 56°25'30,70" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,0397; Cap. 02: 0,0151; Cap. 03: 0,0229.

OSVALDO KENHITI KASICAWA, CGH ALEGRE, CPF: 362.194.601-20, PROCESSO Nº.: 303939/2016. Características - Município: Nova Maringá e São José do Rio Claro; Curso d'água: Rio Alegre; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 13°48'19,17" S e Long. 57°16'48,71" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial com Barramento; Finalidade: Obras hidráulicas e Geração de energia; Vazão da captação (m³/s): 11,25.

RAFAELA MURIEL FRIZZO, FAZENDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, CPF: 023.808.169-99, PROCESSO Nº.: 306903/2016. Características - Município: Tapurah/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 12°17'23,40" S e Long. 56°25'30,70" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0788.

VMX AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 12.235.739/0002-42, PROCESSO Nº.: 297679/2016. Características - Município: Porto dos Gaúchos; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat. 11°45'19,17" S e Long. 56°50'26,84" W, Ponto da captação (02): Lat. 11°45'27,6" S e Long. 56°48'35,75" W Curso d'água: Córrego Água Limpá; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Obras Hidráulicas; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1125; Cap. 02: 0,2964.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

FRANCISCO DORS, FAZENDA SÃO FRANCISCO, CPF: 125.496.149-68, PROCESSO Nº.: 498242/2012. Características - Município: Campos de Júlio/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivôs 01, 02, 03 e 04): Lat. 13°44'24,90" S e Long. 59°13'34,83" W, Curso d'água: Rio Formiga; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,4545.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, PROCESSO Nº.: 205551/2015; Características - Município: Campo Verde/MT; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Coordenadas geográfica: Lat. 15°32'4,68" S e Long. 55°13'26,83" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Esgotamento sanitário; Vazão da diluição: 0,090.

RODRIGO MARTINS TROJAN, FAZENDA CALIFÓRNIA, CPF: 791.030.651-20, PROCESSO Nº.: 134949/2010. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivôs 01, 02, 03 e 04): Lat. 15°08'58" S e Long. 54°11'34" W, Curso d'água: Córrego Corrente; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivôs 01 e 03): 0,1830; (Pivôs 02 e 04): 0,1740.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

KERLY CRISTHINE LEAL CABRAL ALMEIDA. CPF: 621.662.631-00. PROCESSO: 90786/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°35'34,99" S e Long. 56°03'55,02" W; Vazão máxima de bombeamento **0,9 m³/h** por um período de **3,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá UPG P-4. CNARH nº 51.0.0083615-40 Validade do cadastro: **03/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MRV PRIME INCORPORAÇÕES SPE LTDA. CNPJ: 12.972.344/0001-41. PROCESSO: 377479/2015. Município: Várzea Grande/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°39'26,03" S e Long. 56°07'17,0" W; Vazão máxima de bombeamento **5,657 m³/h** por um período de **1,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,991 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá UPG P-4. CNARH nº 51.0.0089499-55 Validade do cadastro: **03/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PORTARIA Nº 536, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do Art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que o objeto do **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**, trata-se Da contratação de Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - STPJ para a implantação de sinalização educativa, informativa e orientativa para unidade de conservação pertencente ao Grupo de Proteção Integral, Estação Ecológica do Rio Ronuro, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação Aterro de Resíduos Sólidos Classe II, empreendida pela **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, consoante o Processo de Licenciamento Ambiental nº 555981/2012 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

- I - Elder Monteiro Antunes - Analista de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação SEMA-MT;
- II - Maria Regina Cavernali - Gerente Regional do Parque Estadual Dom Osório Stoffel / Coordenadoria de Unidades de Conservação / SEMA-MT;
- III - Renata Grasel - Engenheira Ambiental - SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 537, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a ENEL GREEN POWER SALTO APIACÁS S.A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do Art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata-se da aquisição de 2 (dois) veículos aéreo não tripulado - VANT, com capacidade de imageamento, das UC's Estaduais do Grupo de Proteção Integral, e 1 (um) veículo grande - caminhonete 4x4 para o Monumento Natural Morro de Santo Antônio, e 3 (três) conjuntos náuticos, sendo 2 (dois) para Parque Estadual do Araguaia e 1 (um) para o Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia, e 1 (um) Kit contendo Notebook, GPS, Câmara Fotográfica e Datashow para Parque Estadual Araguaia, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da **UHE Salto Apiacás**, empreendida pela **ENEL GREEN POWER SALTO APIACÁS S.A.**, consoante o Processo de Licenciamento nº 341211/2007 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Elder Monteiro Antunes - Analista de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação SEMA-MT;

II - Jone Henrique de Moraes - Assistente de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação / SEMA-MT;

III - Andréa Pinho Esnarriaga - Compradora Sênior - ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 538, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT e a ENEL GREEN POWER FAZENDA S.A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do Art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de

2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata-se da aquisição 5 (Cinco) veículos grandes - caminhonetes 4X4, para as seguintes Unidades de Conservação Estadual: Parque Estadual Encontro das Águas, Parque Estadual do Araguaia, Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia, Parque Estadual Santa Barbara, Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul, aquisição de 5(cinco) Kits eletrônicos sendo 04 (quatro) contendo: 1 (um) Notebook, 1 (um) GPS, 1(uma) Máquina Fotográfica, 1 (um) Datashow para os Parques Estaduais Serra Santa Barbara, Serra Azul, Refúgio de Vida Quelônios do Araguaia e para Unidade de Conservação Ambiental/ Proteção Integral - SEMA, e 01 (um) Kit contendo - 1 (um) Notebook, 1 (um) GPS, 1 (uma) Máquina Fotográfica para Unidade de Conservação Ambiental/Proteção Integral - SEMA, aquisição de 02 (duas) Embarcações do tipo canoa para água rasa, para os Parques Águas de Cuiabá, Estação Ecológica Rio da Casca I e II, aquisições para o Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia: 01 (um) conjunto Náutico - Barco com 6 metros com motor de popa 25 hp, 8 (oito) colchões de solteiro densidade 45, 01 (um) Freezer com tampa, 02 (duas) tendas para proteção sol medindo 5x5, 01 (um) Fogão Industrial de 04 bocas - com 02 botijões de gás inclusos, 02 (duas) baterias de carro de 150 amperes, 01 (um) Grupo Motor Gerador e Contratação de um STPJ para perfuração e instalação de Poço Artesiano, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da **PCH DA FAZENDA**, empreendida pela **ENEL GREEN POWER FAZENDA S.A.**, consoante o Processo de Licenciamento nº 341220/2007 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Elder Monteiro Antunes - Analista de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação SEMA-MT;

II - Jone Henrique de Moraes - Assistente de Meio Ambiente / Coordenadoria de Unidades de Conservação / SEMA-MT;

III - Andréa Pinho Esnarriaga - Compradora Sênior - ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 539, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT e a ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do Art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata-se da aquisição de 8 (oito) veículos grandes - sendo 5 (cinco) caminhonetes 4x4 cabine dupla, e 3 (três) SUV 4x4 para as seguintes unidades de conservação